

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 156/2025 - GP

Veranópolis, 30 de Abril de 2025.

Exmo. Sr.
RODRIGO FELIPE ANGONESE COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
VERANÓPOLIS – RS

Assunto: MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos, por meio deste, **mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº 67/2025**, que institui turno único no serviço municipal e dá outras providências. O objetivo é dar nova redação aos artigos 1º e 2º, com a finalidade de melhor regulamentar a matéria.

Art. 1º Fica instituído turno único contínuo no serviço público municipal, a ser cumprido até 31/12/2025, incidindo somente para os serviços externos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Rural, podendo ser estendido ao departamento de engenharia e outros serviços técnicos, que serão regulamentados através de Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a redução da carga horária semanal dos servidores de que trata o art. 1º, nas seguintes categorias funcionais: Mecânico, Motorista, Operário e Operador de Máquinas, passando a jornada diária de 8h48min para 7h15min, sem intervalo intrajornada, não havendo redução em outras categorias funcionais.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis, contando com sua aprovação, visto a urgência do caso.

Renovamos nossos protestos de elevada consideração.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.



Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS

Para verificar a autenticidade, acesse: <a href="https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar">https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar</a> - com a chave: AFES5TTU3YQK63E